

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA
TAXA DE LIXO****EXERCÍCIO:** _____

Nome:	
Razão Social:	
CNPJ / CPF:	
Inscrição Estadual / RG:	
Endereço localização do imóvel:	
Nº:	Complemento:
CEP:	Bairro:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
<u>REQUER ISENÇÃO DE:</u>	
<input type="checkbox"/> QUEM OS TENHA CEDIDO, GRATUITAMENTE, EM SUA TOTALIDADE, PARA USO EXCLUSIVO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS OU DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
<input type="checkbox"/> ENTIDADE RELIGIOSA	<input type="checkbox"/> SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIROS
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CÍVICA, RECREATIVA, DESPORTIVA OU AGRÍCOLA, SEM FINS LUCRATIVOS	
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, SEM FINS LUCRATIVOS	
<input type="checkbox"/> GRANDE GERADOR DE LIXO/ RESÍDUOS SÓLIDOS	
<u>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</u>	

Declaro estar ciente de que o protocolo está sob minha inteira responsabilidade, não respondendo município pelo uso indevido do protocolo por terceiros.

Itupeva, de _____ de _____.

Nome e assinatura do Contribuinte ou representante legal (com procuração)

NO ATO DO PROTOCOLO, ANEXAR CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

GRANDE GERADOR DE LIXO/ RESÍDUOS SÓLIDOS		DEMAIS REQUERENTES
	Título de propriedade atualizado do imóvel	Certificado de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU
	Certificado de cadastro do imóvel perante a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente	Instrumento de procuração, se o caso e CPF e RG do procurador
	Cópia da capa do carnê de IPTU onde constem os dados do imóvel	
	Cópia do CPF e RG ou do CNPJ	
	Cópia do ato constitutivo, devidamente atualizado, se pessoa jurídica	
	Instrumento de procuração, se o caso e CPF e RG do procurador	
	Contrato de locação, se o caso	
	Contrato(os) de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação do seu Lixo Domiciliar – TLD	

Observações:

- (1) A Prefeitura Municipal de Itupeva poderá solicitar, a qualquer momento, outros documentos que julgar necessário;
- (2) O prazo para solicitar isenção se inicia em 01/10 e termina no último dia útil do mês de dezembro;
- (3) Todo formulário deverá ser preenchido sem rasuras, não sendo permitido o uso de corretor líquido;
- (4) As cópias (xerox) deverão estar sem cortes e legíveis;
- (5) A falta de documentos(s) solicitado(s) implicará no atraso do andamento do processo. Após juntada do(s) mesmo(s) será iniciada a contagem de novo prazo, ensejara no atraso e consequentemente no arquivamento do processo.